



JUSTIFICATIVA PARA INEXIBILIDADE

Informamos que a parceria a ser celebrada entre o Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo – SMDECTIT e o Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Itabira – ACITA para realização do 6º *Workshop* Itabirano de Negócios – WIN – Caminhos para a Diversificação Econômica, será celebrada mediante inexigibilidade de chamada pública em conformidade com o Art. 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014 que dispõe o seguinte:

“ Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I -

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção preventiva no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.”

Considerando que a Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Itabira – ACITA encontra-se na Relação de Entidades Beneficiadas da Lei Orçamentária Anual nº 5.016/2017.

Considerando que em si tratando de realização do *Workshop* Itabirano de Negócios a Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Itabira – ACITA tem ampla experiência podendo ser comprovada através de resultados alcançados em parcerias anteriores com o Município de Itabira.

Considerando ainda que o objetivo da referida parceria é de relevância para o Município de Itabira, pois fomentará a economia da cidade, aumentará a possibilidade de novos negócios, poderá resultar em geração de empregos, auxiliando no fortalecimento do cenário econômico do Município de Itabira.

Justificamos desta forma, a inexigibilidade de chamada pública para celebração da referida parceria.

Prefeitura Municipal de Itabira, 4 de julho de 2018.

*170º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de nascimento de Sylvio Martins Lage”*

José Don Carlos Alves dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo